JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.322/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 5.732/2022; tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00045.052810/2021-60, de 04.11.2021, em especial o Parecer Jurídico nº 1104/2021 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, resolve, APOSENTAR MARIA NAZARÉ PEREIRA DE NOVAIS MOURA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "C4", matrícula nº 27550, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Fundação Municipal de Saúde - FMS, por idade e por tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos do art. 3º, da EC nº. 47/2005 c/c art. 7º da EC 41/2003, com proventos integrais no valor R$ 1.493,25 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO Presidente da Fundação Municipal de Saúde KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. SEI n° 00045.052810/2021-60

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): **MARIA NAZARÉ PEREIRA DE NOVAIS MOURA**	
CARGO: **Auxiliar Operacional Administrativo**	MATRÍCULA: **27550**
ESPECIALIDADE: **Auxiliar de Serviços**	REFERÊNCIA: **"C4"**
LOTAÇÃO: **FMS**	CPF: **463.182.163-91**
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal n° 5.732/2022.....	**R$ 1.493,25**
TOTAL DOS PROVENTOS A RECEBER	**R$ 1.493,25**

Teresina, 17 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.377/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício nº 084/2022/CR/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.018095/2022-04, resolve EXONERAR MARLENE MARIA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 80583, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, do CMEI Professor Wall Ferraz, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 31.10.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.378/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício nº 084/2022/CR/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.018095/2022-04, resolve NOMEAR PEDRINA DA SILVA SANTOS, CPF nº 054.046.883-51, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, do CMEI Professor Wall Ferraz, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 01.11.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO(PORTARIA Nº 1.339/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022) Em atenção ao Processo Administrativo SEI no 00041.006243/2021-61, de 02.09.2021, e à Portaria nº 1.339/2022, de 18.10.2022, referente à concessão de aposentadoria por invalidez permanente, com paridade, à servidora pública municipal LÊDA MARIA BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 226.252.063-68, ocupante do cargo, quando em atividade, de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "III", matrícula n° 004850, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, à Gratificação de Incentivo, no verso da referida Portaria:

onde se lê:

".....	
Gratificação de Incentivo a Docência - GID, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 5.703/2022.....	R$ 638,88
....."	

leia-se:

".....	
Gratificação de Incentivo Operacional - GIO, de acordo com o art. 36, da Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Municipal nº 5.703/2022.....	R$ 638,88
....."	

Teresina (PI), 31 de outubro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT nº 02/2022-SR/PF/PI. a) Nº do Processo: 08410.000303/2022-26; b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 00.394.494/0034-02, neste ato representado pelo Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Piauí, José Antônio Simões de Oliveira Franco, e a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0021-08, neste ato representada pelo Prefeito José Pessoa Leal; c) Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal-GCM do município de Teresina/PI; d) Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 10 (dez) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo; e) Data da assinatura: 27/10/2022.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 317/2022-SEMA. DESIGNA FISCAL DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA. Processo administrativo SEI Nº 0042.003066/2022-39. LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Artaxerxes Martins de Sá, Matrícula nº 2523, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio desta SEMA, para atuar como fiscal da contratação administrativa por Nota de Empenho nº 7041/2022-SEMA, firmado com a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ N° 33.613.876/001-62, cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza (Limpador multiuso para limpeza em superfícies), a partir desta data e durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição. Art. 2º. Designar o servidor Francisco Oliveira de Sousa Filho, Matrícula nº 96212, ocupante de função na Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da SEMA, para atuar como suplente de fiscal do referido contrato, devendo substituir o titular em caso de eventuais afastamentos. Art. 3º. Fica o fiscal – e em sua impossibilidade, o suplente - obrigado a comunicar à SEMA todas as

ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 4º. Esta portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do referido instrumento contratual. Registre-se e publique-se. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO Nº 7041/2022-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.003066/2022-39 – Pregão Eletrônico SRP N° 018/2021 SEMA/PMT, Ata N° 003/2021, Processo Adm. SEI N° 00042.000172/2021-95; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ nº 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia. Ltda, CNPJ nº 33.613.876/001-62; OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (Limpador multiuso para limpeza em superfícies); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; PREÇO: R$ 212,00 (Duzentos e doze reais); VIGÊNCIA: Entrega imediata; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal – Fonte 1500.100 (Recursos não vinculados de impostos - Geral), Despesa Orçamentária: 33.90.30 (Material de Consumo); ASSINAM: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - e Luís Rodrigues do Nascimento – Gerente Financeiro da SEMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-SEMA – Processo Administrativo SEI nº 00042.003821/2022-24 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ Nº 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95; OBJETO: Aquisição de 03 (três) assinaturas/licenças anuais de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública,; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PREÇO: R$ 32.595,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Despesa 33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação; Fonte de Recursos 1500100 - Recursos Não vinculados de Impostos - Geral; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Rudimar Barbosa dos Reis.

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL Nº 036/2022. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO RBELO FERRAZ LTDA, CNPJ: 12.456.444/0001-15, CMC: 201.198-0, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2022/000212A , Auto de Infração nº 2022/000260, Auto de Infração nº 2022/000261 e Auto de Infração nº 2022/000262, e todos os anexos desta fiscalização, resultantes da Ordem de Serviços nº 2022/000212, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, n° 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES, Secretária Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 779/2022/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) João da Costa Alves da Silva, Auxiliar Operacional Administrativo, Matrícula nº 1105, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 099/2022/SEMEC/PMT, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.659.927/0001-91 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Janaine Araujo da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 179469, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, em Teresina, 20 de outubro de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 780/2022/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.012125/2022-77, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) João da Costa Alves da Silva, Auxiliar Operacional Administrativo, Matrícula nº 1105, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 101/2022/SEMEC/PMT, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.013.974/0001-63 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Janaine Araujo da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 179469, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, em Teresina, 20 de outubro de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 790/2022/GAB/SEMEC. Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuar como FISCAIS, no acompanhamento e fiscalização da execução das Parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal Nº 16.802 de 24 de abril de 2017, em conformidade com a Lei Nº 13.019/14, em especial o seu Artigo 8º, inciso III c/c art. 35, RESOLVE: Art. 1º - Designar para atuar como FISCAIS DA PARCERIA firmada entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o CENTRO SOCIAL SATÉLITE - CSS (TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018/SEMEC, vigente por meio do QUINTO TERMO ADITIVO Nº 008/2021/SEMEC/PMT), os agentes público deste órgão, abaixo relacionado, para atuar de forma a auxiliar os Gestores e a Comissão de Monitoramento e Avaliação na realização de suas atribuições, com emissão de Despacho e realização de visita in-loco quando necessário, emitindo, inclusive, pareceres/relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 59 da Lei Nº 13.019/14: • Titular: PEDRINA DAIANE TOMAZ ANDRADE, matrícula nº 55150, CPF nº 014.203.383-90, Coordenadora da Coordenação de Alfabetização; • Suplente: TAINARA ARAÚJO FEITOSA, matrícula 51470, CPF nº 025.427.713-67, Apoio Técnico da